

PARECER № 1653, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI № 814, DE 2023

De autoria dos nobres Deputados Maurici e Luiz Fernando T. Ferreira, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a criar a Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta por cinco sessões, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e recebeu parecer favorável ao projeto.

Ato contínuo a proposição foi distribuída à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários a fim de ser apreciada quanto aos aspectos operacionais da Polícia Civil, Militar e Científica e assuntos relativos ao sistema penitenciário do Estado, conforme previsto no artigo 31, § 9º, do regimento citado, recebendo parecer favorável.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto de lei visa a criação da Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente ampliando o direito à segurança pública.

Desse modo, não há óbices de natureza orçamentária à aprovação da referida proposição, já que as medidas propostas poderão ser cobertas pelo orçamento destinado à Secretaria de Segurança Pública.

Ante o exposto, nos manifestamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 814 de 2023.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator